



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 257, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova *ad referendum* do Plenário a solicitação de Registro de Pessoa Jurídica – Consórcio para o Consórcio JDS Progaia e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XIV do artigo 94 do Regimento Interno, e,

Considerando o constante dos autos do Processo n. J2025/055976-0, por meio do qual o CONSÓRCIO JDS PROGAIA requer Registro de Pessoa Jurídica - Consórcio, neste Conselho;

Considerando o relato favorável do Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho pelo Registro de Pessoa Jurídica - Consórcio Para o Consórcio JDS - Progaia formado pelas empresas JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA do Rio de Janeiro/RJ e PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA de Brasília/DF, requer o registro no Crea-MS para: participar do Pregão Eletrônico 150/2021-19 do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL., o Consórcio terá sua sede no Rio de Janeiro/RJ. Tendo como Responsável Técnico o profissional da modalidade geologia, Geólogo EDMAR CABRAL DA SILVA JÚNIOR, ART n. 1320250117848.

Considerando que o Crea-MS não dispõe de Câmara Especializada de Geologia e Minas;

Considerando que compete privativamente ao Plenário, apreciar, decidir ou dirimir questões relativas à modalidade profissional que não possua câmara especializada, nos termos do inciso XIX do art. 9º do Regimento Interno deste Regional;

Considerando que o Plenário do Crea-MS somente se reunirá em 12 de dezembro de 2025;

Considerando que cabe à Presidente do Crea-MS resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Plenário, o parecer emitido pelo Conselheiro Regional Engenheiro Civil Luiz Henrique Moreira de Carvalho que manifestou-se pela concessão do Registro de Pessoa Jurídica - Consórcio no Crea-MS o CONSÓRCIO JDS - PROGAIA formado pelas empresas JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA do Rio de Janeiro/RJ e PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA de Brasília/DF, requer o registro no Crea-MS para: participar do Pregão Eletrônico 150/2021-19 do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, o Consórcio terá sua sede no Rio de Janeiro/RJ. Tendo como Responsável Técnico o profissional da modalidade geologia, Geólogo EDMAR CABRAL DA SILVA JÚNIOR, ART n. 1320250117848.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Art. 2º Submeter a presente Portaria ao Plenário do Crea-MS, por ocasião da próxima Sessão Ordinária.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 4º. Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE



Vistaram o processo

Yara Vieira Guimaraes no dia **09/12/2025** às **13:11**

